

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 871/08/2023.

S Ú M U L A: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento vigente e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprova a Lei 871/08/2023 e eu Prefeito Municipal SANCIONO:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR na importância R\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais) para seguintes Dotações orçamentárias:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES
03.00.00000000.000	Departamento de Administração			
03.01.00000000.000	Divisão Do Diretor do Departamento			
04.122.0002.2.005	Manutenção da Administração Geral			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	11	0	18.000,00
03.02.00000000.000	Divisão De Recursos Humanos			
04.122.0002.2.006	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	17	0	25.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	20	0	189.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benf. Assistenciais do Servidores	24	0	5.300,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. Terceiros - PF	26	0	88.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	28	0	186.000,00
03.03.00000000.000	Divisão De Suprimentos			
04.122.0002.2.009	Manutenção da Divisão Suprimentos			
3.3.90.40.00.00	Serviço de Tecnologia da Informações	36	0	71.000,00
03.04.00000000.000	Divisão de Serviços Gerais			
04.122.0002.1.007	Aquisições de Equipamentos/Veículos e Móveis			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	40	0	15.000,00
05.00.00000000.000	Departamento de Educação			
05.01.00000000.000	Divisão Do Diretor do Departamento			
12.361.0012.2.014	Manutenção da Administração Geral			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Terceiros – PF	95	0	31.000,00
05.04.00000000.000	Divisão Do Ensino Especial			
12.367.0014.2.075	Manutenção - Subvenção (APAE)			
3.1.50.43.00.00	Subvenções Sociais	320	0	5.000,00
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	117	0	5.000,00
05.05.00000000.000	Divisão Do Ensino Fundamental			
12.361.0015.2.018	Manutenção da Administração Geral			
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	120	103	64.000,00
12.361.0015.2.019	Manutenção - (Merenda Escolar)			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Dist. Gratuita	122	0	13.000,00
05.06.00000000.000	Divisão do Transportes Escolar			
12.361.0017.2.020	Manutenção da Divisão Transporte Escolar			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	127	103	400.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	128	103	40.000,00
05.07.00000000.000	Divisão do FUNDEB			
12.361.0015.2.024	Manutenção da Divisão FUNDEB			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	135	101	22.000,00
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	136	101	22.000,00
06.00.00000000.000	Departamento de Saúde			
06.01.00000000.000	Divisão Do Diretor do Departamento			
10.301.0021.2.026	Manutenção da Administração Geral			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	146	0	500.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	149	0	73.690,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. Terceiros - PF	152	0	7.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	155	0	28.000,00
06.02.00000000.000	Divisão Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0021.2.029	Manutenção da Fonte 15% - Saúde			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis	158	303	134.000,00

3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	159	303	28.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	161	303	217.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviços - Distrib. Gratuita	162	303	21.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ	166	303	50.000,00
10.301.0021.2.062	Transferências - CIUENP (C.I.Urg. E Emergência)			
3.1.71.70.13.00	Obrigações Patronais	169	303	10,00
10.301.0021.2.095	Transferências - CISCOMCAM			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ	184	303	195.000,00
07.00.00000000.000	Departamento de Ação Social			
07.02.00000000.000	Divisão do F.M.A.S			
08.244.0023.2.033	Manutenção do CRAS			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Terceiros – PF	208	0	4.000,00
08.00.00000000.000	Departamento de Fazenda			
08.01.00000000.000	Divisão Do Diretor do Departamento			
04.123.0034.2.035	Manutenção da Administração Geral			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	233	0	21.000,00
08.04.00000000.000	Divisão de Contabilidade			
04.121.0037.2.038	Manutenção da Divisão de Contabilidade			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	247	0	30.000,00
09.00.00000000.000	Departamento de Planej. Obras e Serv. Públicos			
09.02.00000000.000	Divisão do Transporte Rodoviário			
26.782.0039.2.040	Manutenção do Transporte Rodoviário			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	255	0	153.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis	256	0	15.000,00
26.782.0039.2.063	Manutenção do Transporte - ASSUNRAD			
3.3.50.41.00.00	Contribuições	260	0	19.000,00
09.04.00000000.000	Divisão de Habitação e Urbanismo			
16.482.0033.2.042	Manutenção da Divisão de Habitação			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	269	0	14.000,00
10.00.00000000.000	Departamento de Cultura			
10.01.00000000.000	Divisão do Diretor de Departamento			
13.392.0018.2.043	Manutenção da Divisão da Administração Geral			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	277	0	15.000,00
10.02.00000000.000	Divisão de Cultura Municipal			
13.392.0018.2.044	Manutenção da Divisão de Cultura			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	281	0	50.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis	282	0	9.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	284	0	5.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Terceiros – PF	286	0	12.000,00
TOTAL				2.800.000,00

Art. 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto no Artigo Anterior, terá como Contrapartida a Redução das Seguintes Dotações;

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES
02.00.00000000.000	Poder Executivo			
02.01.00000000.000	Governo Municipal			
04.122.0002.2.005	Manutenção da Administração Geral			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	0	75.000,00
02.02.00000000.000	Governo Municipal			
04.124.0035.2.054	Manutenção - Controle Interno			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3	0	15.000,00
02.03.00000000.000	Procuradoria Geral			
04.122.0002.2.003	Manutenção da Procuradoria Geral			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	5	0	40.000,00
02.04.00000000.000	Secretaria Geral de Governo			
04.122.0002.2.004	Manutenção da Administração Geral			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	9	0	88.000,00
03.00.00000000.000	Departamento de Administração			
03.02.00000000.000	Divisão De Recursos Humanos			
04.122.0002.2.006	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos			
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16	0	22.000,00
3.3.90.34.500.00	Outras Despesas com Pessoal - Contratos	25	0	55.000,00

3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial	29	0	50.000,00
03.04.00000000.000	Divisão de Serviços Gerais			
04.122.0002.1.006	Construção e Reforma Próprios Públicos			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	38	0	100.000,00
04.122.0002.1.008	Aquisição/Desapropriação de Imóveis			
4.4.90.61.00.00	Aquisições de Imóveis	42	0	13.600,00
04.00.00000000.000	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente			
04.01.00000000.000	Divisão Do Diretor do Departamento			
20.606.0002.2.011	Manutenção da Administração Geral			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	62	0	66.000,00
04.02.00000000.000	Divisão Do Meio Ambiente			
20.606.0010.2.013	Manutenção Divisão Meio Ambiente			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	69	0	66.600,00
04.03.00000000.000	Divisão Do Fom. Agrop. e Desenvolvimento Rural			
20.606.0050.1.029	Construção/Ampl. e Ref. Do Parque Exposição			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	81	0	33.300,00
05.00.00000000.000	Departamento de Educação			
05.01.00000000.000	Divisão Do Diretor do Departamento			
12.361.0012.2.014	Manutenção da Administração Geral			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	85	0	400.000,00
3.1.90.11.52.00	Licença Saúde	87	0	150.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	88	0	33.000,00
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas Pessoal - Contratos	94	0	33.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	97	0	55.000,00
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial	99	0	60.000,00
05.05.00000000.000	Divisão Do Ensino Fundamental			
12.361.0015.2.018	Manutenção da Administração Geral			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	118	103	400.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	119	103	40.000,00
06.00.00000000.000	Departamento de Saúde			
06.01.00000000.000	Divisão Do Diretor do Departamento			
10.301.0021.2.026	Manutenção da Administração Geral			
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas Pessoal - Contratos	151	0	22.000,00
06.02.00000000.000	Divisão Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0021.2.029	Manutenção da Fonte 15% - Saúde			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	157	303	200.000,00
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas Pessoal - Contratos	164	303	80.000,00
10.301.0021.2.077	Manut. Repasse a Órgão Públicos de Saúde			
3.3.40.41.00.00	Contribuições	181	303	55.000,00
07.00.00000000.000	Departamento de Ação Social			
07.02.00000000.000	Divisão do F.M.A.S			
08.244.0023.2.033	Manutenção do CRAS			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	200	0	85.000,00
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas Pessoal - Contratos	207	0	22.000,00
08.00.00000000.000	Departamento de Fazenda			
08.02.00000000.000	Divisão Da Tesouraria			
04.123.0036.2.036	Manutenção da Divisão Tesouraria			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	240	0	40.000,00
04.123.0036.2.078	Manutenção - Contrato Financiamento			
3.2.90.21.01.00	Juros da dívida Contratual	243	0	35.000,00
4.6.90.71.00.00	Principal Dívida - Amortizações	244	0	200.000,00
09.00.00000000.000	Departamento de Planej. Obras e Serv. Públicos			
09.01.00000000.000	Divisão do Diretor Departamento			
15.452.0027.2.039	Manutenção da Administração Geral			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	252	0	89.000,00
09.04.00000000.000	Divisão de Habitação e Urbanismo			
16.482.0033.1.026	Aquisições Mat. Construção - Casas Populares			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	268	0	77.500,00
11.00.00000000.000	Departamento de Esporte, Lazer e Turismo			
11.01.00000000.000	Divisão do Diretor do Departamento			
27.812.0019.2.045	Manutenção da Administração Geral			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	291	0	88.000,00

3.3.90.14.00.00	Diárias	292	0	11.000,00
TOTAL				2.800.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 29 de Junho de 2.023.

EVERTON CÁSSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonny Leperes Costa
Código Identificador:86F81415

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2023. Edição 2804
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>